



**OUVIDORIA**  
ELEITORAL DE SERGIPE-OE/SE

**RELATÓRIO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS  
PELA OUVIDORIA ELEITORAL DE SERGIPE  
NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024**

**SETEMBRO - 2024**

## Relatório de atendimento da Ouvidoria Eleitoral de Sergipe

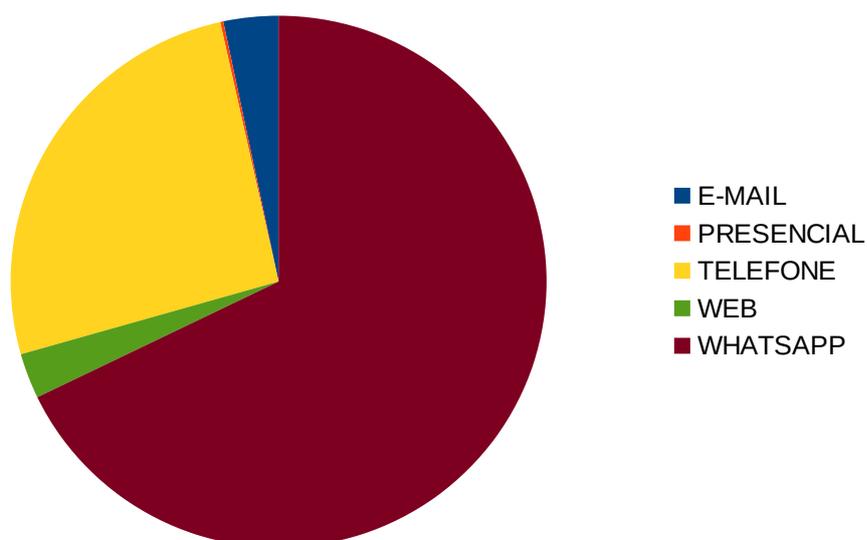
**Período:** 1º a 30/9/2024

A Ouvidoria Eleitoral durante o período de 1º a 30/9/2024 realizou **544** (quinhentos e quarenta e quatro) atendimentos, conforme tabela abaixo.

No mês de setembro de 2024, o atendimento por WhatsApp representou 68% das demandas. O assunto mais demandado foi local de votação (120 registros) e representou 22% dos atendimentos, seguido de mesário (90 registros), representando 17% das demandas. Em terceiro lugar, título eleitoral (87 registros) que equivale a 16% dos atendimentos.

### Atendimentos aos eleitores por meio de acesso

Meio de Acesso	Setembro
E-MAIL	18
PRESENCIAL	1
TELEFONE	141
WEB	15
WHATSAPP	369
<b>Total</b>	<b>544</b>



Verifica-se, ainda, conforme tabela acima, que o atendimento pelo whatsapp superou o atendimento por telefone até o momento, em face de proporcionar acesso aos serviços de respostas automáticas a qualquer hora, inclusive nos finais de semana, recesso e feriados.

O atendimento pode ser pelo telefone (79) 3209-8777, pelo Whatsapp (79) 99948-1969 (atendimento automático 24 horas e por atendente no horário de 7 às 13 horas), pelo e-mail [ouvidoria@tre-se.jus.br](mailto:ouvidoria@tre-se.jus.br) ou pelo formulário eletrônico (<https://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/fale-com-a-ouvidoria>). Além disso, a Ouvidoria Eleitoral atende através do Balcão virtual - atendimento pelo zoom (videoconferência), de segunda a sexta, das 7 às 13 horas ([Ouvidoria — Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe \(tre-se.jus.br\)](https://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/fale-com-a-ouvidoria)).

Por meio do acesso à Ouvidoria, o(a) cidadã(o) pode tirar dúvidas, reclamar, denunciar, criticar, elogiar e dar sugestões sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral em Sergipe, bem como obter informações em atendimento à Lei de Acesso à Informação e à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Além disso, está disponível a “Ouvidoria da Mulher”, canal para que as pessoas possam apresentar notícias de assédio e discriminação no âmbito do TRE/SE, bem como relatar casos que indiquem a existência de violência política pelo gênero.

**Dra. DAUQUIRIA DE MELO FERREIRA**

Juíza Ouvidora Eleitoral